



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 046/2002

ASSUNTO: Construção de meio-fio

REQTE: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que

De acordo com o código Tributário Municipal, no seu título II, capítulo I, seção I, artigo 7º, define áreas de zonas urbanas para efeito de pagamentos de IPTU;

Que a Rua Gabriel Zandonadi, no final da quadra nº 41 descendo até encontrar a quadra nº 30, só precisaria deste melhoramento para que todo este pedaço possa estar contribuindo com as receitas do nosso município, já tão carente em todas as áreas.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, Pedro Sabino de Godoy, solicitando providências, no sentido de fazer o mais breve possível, a construção do meio-fio, com canalização das águas pluviais, neste trecho da Rua Gabriel Zandonadi.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 18 de março de 2002.


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador